

PIRACICABANA 00090-00013573/2019-96, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013566/2019-94, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013592/2019-12. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e dois do mês de novembro de dois mil e vinte e três: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011944/2019-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013826/2019-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013825/2019-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013047/2019-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014106/2019-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013828/2019-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011941/2019-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011927/2019-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011925/2019-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007705/2019-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006666/2019-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004445/2019-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004443/2019-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004446/2019-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004448/2019-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004447/2019-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004450/2019-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004449/2019-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004454/2019-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007179/2019-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000098/2019-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00023084/2019-42, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007822/2019-12. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO – CDI/DF – DATA 16/10/2023 – 14H - LOCAL: VIRTUAL

No décimo sexto (16) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF; JANETE PEREIRA DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Universidade Católica de Brasília/UCB-DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. ITEM I. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF. ITEM III. O presidente do Conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, solicita a Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, para fazer uma síntese dos trabalhos. Ela comenta que a conselheira LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS não pode comparecer em virtude de uma reunião com a Secretaria de Justiça e Cidadania, MARCELA PASSAMANI, mas que deixou suas contribuições no edital. Após o relato ela começa a síntese relatando que foram feitas as alterações solicitadas pelos conselheiros OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA e HENRIQUE SALMAZO DA SILVA. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA comenta sobre alguns pontos do edital, explica a diferença sobre registro definitivo e provisório. Afirma que fez algumas correções gramaticais no edital. Exalta que o item 11 poderia ter algumas subdivisões. Questiona a exigência de experiência prévia das OSC's. A conselheira MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES coloca as suas considerações, concorda com o termo de registro definitivo e provisório, ao invés de registro excepcional. Concorda com as subdivisões do conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA e explica que a experiência faz parte do critério técnico dos editais. Sugere uma alteração no item 15.2. A conselheira KARLA DE SOUSA ARAÚJO também concorda com as subdivisões do conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA. Sugere uma certidão cível e criminal

para incluir no rol de documentos. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, afirma que será acatada essa sugestão. O presidente do Conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, sugere olhar para outros editais no tocante a documentação. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA expressa sua preocupação quanto a burocracia do edital, especialmente quanto a questão da experiência. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, explica sobre as leis e os regulamentos que direcionam o edital e que foram retirados do MROSC. A conselheira LUZIA PEREIRA NUNES reconhece a preocupação do conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA mas comenta que esses documentos fazem parte da rotina das instituições. Em seguida pontua sobre o item 11.12, sugere sua exclusão, pela repetição. Diz não ter entendido o item 15.13, o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA concorda com a questão. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, afirma que serão disponibilizados cursos referentes ao MROSC para as instituições e que tudo está sendo preparado em relação as possíveis dúvidas. Avisa que a frase será reformulada do item 15.13. O conselheiro VAGNER LACERDA RIBEIRO relata sobre o item 11.6, concorda com as subdivisões do Conselheiro Otávio. Sugere experiência dos dirigentes para facilitar e não somente das instituições. Também concorda com as certidões sugeridas. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, recomenda o curso do MROSC para todos entenderem o funcionamento do mesmo. Sugere mais clareza no cronograma do edital. O conselheiro VAGNER LACERDA RIBEIRO, demonstra sua preocupação com o cronograma também. A conselheira LUZIA PEREIRA NUNES faz explicações sobre o cronograma. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, esclarece as dúvidas, inclusive sobre o cronograma. Comenta que será revisado os itens 15.13 e 15.19, para que não tenha nenhuma dúvida. Aproveita e afirma que será analisada juridicamente a sugestão de experiência dos dirigentes, para facilitar, e não somente das instituições. A conselheira LUZIA PEREIRA NUNES comenta que apesar das indagações o quesito experiência é um item de segurança. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, afirma que agora o edital será avaliado pela Controladoria e Departamento Jurídico, e que tudo será feito para cumprir os prazos. Fica aprovado o edital pelos conselheiros e conselheiras. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 16 de outubro de 2023.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO/DF

DATA: 17/10/2023 – 10h - LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

No dia (17) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas (10h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2023. Participaram da reunião os conselheiros representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da OAB/DF. ITEM I. O coordenador do FDI/DF e presidente do Conselho dos Direitos dos Idosos/CDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, realizou a abertura da reunião dando boas-vindas aos presentes, seguido da apreciação da pauta. ITEM II. Justificou sua ausência: Não houve justificativas. ITEM III. Informe sobre valores doados ao fundo – A secretária executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, informou que no dia vinte e nove (29) de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (FDI/DF) recebeu doação no valor de R\$ 51.241,83 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) do BRB CORRETORA DE SEGUROS S.A. Informou também que, após essa doação, o montante atual do FDI/DF passou para o valor de R\$ 3.337.041,51 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Em seguida a secretária executiva descreveu que esse valor de R\$ 51.241,83 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) estará disponível no final do ano de 2023, no qual o Conselho dos Direitos do idoso - CDI - irá solicitar a dotação orçamentária para distribuir entre os programas de trabalhos disponíveis. O coordenador do FDI/DF e presidente do CDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, explicou a importância da campanha de arrecadação de doação ao fundo dos direitos do idoso do Distrito Federal (FDI/DF) para pessoa física. ITEM IV. Encerramento - A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente do CDI/DF e coordenador do FDI/DF, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS. Brasília, 17 de outubro de 2023.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

DAYANNE ROSA REZENDE
Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe a concessão de Renovação de Registro a Casa do Ceara em Brasília. O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 8ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/11/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 15/2023, a Casa do Ceará em Brasília, CNPJ 00.096.933/0001-24, localizada na SGAN 910, Conjunto F/G, Asa Norte-DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00065848/2023-01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Para: UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto da ARTE VIDA EM MOVIMENTO, conforme ofício eletrônico nº 8167 - SISCONEP, Deputada Distrital Paula Belmonte.

II - VIGÊNCIA: data de início: novembro/2023; término: dezembro/2023

III - PT: 14.422.6211.9107.0292 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIAR PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente

CRISTIANO ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000309 | B

Processo 00070-00003688/2023-23

Notifica-se o Sr. AILTON MACEDO DE JESUS, CPF 47*.***.***.*2, que no dia 26 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000309 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000329 | B

Processo 00070-00003706/2023-77

Notifica-se o Sra. ANTONIA TAVARES DA CUNHA, CPF 26*.***.***.*2, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000329 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000341 | B

Processo 00070-00003719/2023-46

Notifica-se o Sr. ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA, CPF 23*.***.***.*0, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000341 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000353 | B

Processo 00070-00003697/2023-14

Notifica-se o Sr. ARNALDO PEREIRA DA COSTA, CPF 49*.***.***.*1, que no dia 27 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000353 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000390 | B

Processo 00070-00003809/2023-37

Notifica-se o Sr. CLEANTES MENDES DA SILVA, CPF 81*.***.***.*9, que no dia 31 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000390 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000413 | B

Processo 00070-00003833/2023-76

Notifica-se o Sr. DILVANE TEODORO DE OLIVEIRA, CPF 03*.***.***.*9, que no dia 31 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000413 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000441 | B

Processo 00070-00003831/2023-87

Notifica-se o Sr. DIEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, CPF 03*.***.***.*5, que no dia 31 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000441 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000494 | B

Processo 00070-00003934/2023-47

Notifica-se o Sr. FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, CPF 10*.***.***.*4, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000494 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000619 | B

Processo 00070-00004513/2023-33

Notifica-se o Sr. JOSE CARLOS DE SOUSA E SILVA, CPF 50*.***.***.*3, que no dia 08 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000619 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor